ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GAB. PRESIDENTE
EZEQUIAS DEDE DE SOUZA

PORTARIA N° 039 DE 24 DE ABRIL DE 2023

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o REQUERIMENTO DE LICENÇA Nº. 001/2023, oriundo do gabinete da Excelentíssima Vereadora Nayara Beni da Silva datado de 18 de abril de 2023.

Considerando a aprovação do supramencionado requerimento por unanimidade na 7ª sétima sessão ordinária realizada na presente data.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder licença a **SRA. NAYARA BENI DA SILVA**, do cargo de vereadora da Câmara Municipal de Colniza/MT, para tratar de assuntos particulares, por um período de 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 24 de abril de 2023, através do dispositivo previsto no art. 17, III do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se, e, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, Palácio Vereador Mauro Mendes, 24 de abril de 2023.

EZEQUIAS DEDE DE SOUZA
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, 24 de abril de 2023.

Ezequias Dedé de Souza
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 039 DE 24 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA N° 039 DE 24 DE ABRIL DE 2023

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o REQUERIMENTO DE LICENÇA Nº. 001/2023, oriundo do gabinete da Excelentíssima Vereadora Nayara Beni da Silva datado de 18 de abril de 2023.

Considerando a aprovação do supramencionado requerimento por unanimidade na 7ª sétima sessão ordinária realizada na presente data.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder licença a **SRA. NAYARA BENI DA SILVA**, do cargo de vereadora da Câmara Municipal de Colniza/MT, para tratar de assuntos particulares, por um período de 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 24 de abril de 2023, através do dispositivo previsto no art. 17, III do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se, e, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, Palácio Vereador Mauro Mendes, 24 de abril de 2023.

EZEQUIAS DEDE DE SOUZA

Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.

Colniza-MT, 24 de abril de 2023.

Ezequias Dedé de Souza

Presidente